



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 378/23

DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023

“Retirada de Complemento de Carga Horaria aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Processo nº 131829/23

RESOLVE:

Art. 1º Retirada de **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
RANYELLY VERA FERNANDES	22251-13	DE 22H/A PARA 11H/A	11H/A	02/10/2023
CECILIA LEMES VASQUES	1617-39	DE 33H/A PARA 20H/A	13H/A	02/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3455Pag:006
Em:30/10/23